



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**  
Av. Paraná esq. com a Rua 08 s/n - Bairro Centro - CEP 77700-000 - Guaraí - TO - <http://wwa.tjto.jus.br>  
Predio

### **Certidão Nº 20740 / 2023 - PRESIDÊNCIA/IVCRIM GUARAÍ**

Eu, *Ramilly Reis dos Santos de Oliveira*, Diretora de Secretaria desta Cidade e Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, em atendimento ao requerimento formulado pela parte interessada, que, em buscas procedidas nos registros existentes nesta Escrivania, **VERIFIQUEI existir** em nome de **MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA**, nascido aos 19 de junho de 1973, filho de CANDIDA MARIA E OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 863.273.806-20, o seguinte procedimento **NO QUAL FIGURA COMO RÉU**:

Inquérito Policial nº 00016345720218272721

Data da autuação: 21/06/2021

**Situação Processual:** Foi autuado o procedimento investigativo em epígrafe, para caracterização da conduta: HOMICÍDIO CULPOSO NA DIREÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, tipificada no ART. 302 DA LEI 9.503/1997 - CTB. Apresentado pela Autoridade Policial o relatório final da referida investigação, intimado o Ministério Público, este apresentou proposta de Acordo de Não Persecução Penal uma vez que o fato imputado rol daqueles que a lei permite a elaboração de acordo de não persecução penal (artigo 28-A do Código de Processo Penal). Expedida carta precatória para efetuação da proposta, a mesma foi aceita homologada. Com isso, o processo encontra-se aguardando atualizações acerca do cumprimento do acordo, da comarca de São Paulo, onde o investigado reside.



Documento assinado eletronicamente por **Ramilly Reis dos Santos de Oliveira, Diretora de Secretaria**, em 24/03/2023, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4957389** e o código CRC **CE32287F**.